



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1855 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 084/2018 1

PORTARIA N° 085/2018 1

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO RH N° 008/2017 1

PORTARIA N° 084/2018

PORTARIA N° 084/2018, 5 de abril de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária para o Servidor **Guinther Schwanke**, CPF nº 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, destinado a realização de despesas durante o transporte de paciente para realização de consulta em Cianorte - PR, Comunidade Bethânia, frota 189, com previsão de saída em 5-4-2018, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085/2018

PORTARIA N° 085/2018, 5 de abril de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei

Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, em acompanhamento do Sr. Prefeito para assinatura de convênio na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no período de 5 a 6 de abril de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO RH N° 008/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO N° 007/2018 - RH

CONTRATO: N° 008/2017-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Carla Ribeiro Bento.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)